



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 391/2024

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 7 de Outubro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário, **na freguesia de Penafiel**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua de Santo António, Rua da Igreja e Rua do Jardim de Infância, entre as 21h00 e as 03h00 dos dias 18 e 19 de Outubro, entre as 15h00 e as 20h00 do dia 20 de Outubro;**

- **Circulação condicionada nos dias 15 e 21 de Outubro, entre as 08h00 e as 18h00, com a montagem e a desmontagem da iluminação.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de outubro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amílcar More

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**